



Justiça

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República
Deputado Augusto Santos Silva

Palácio de S. Bento, 19 de maio de 2023

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a V. Exa. que o *Projeto de Lei n.º 783/XV/1 - Reforça a promoção da autodeterminação de género, procedendo à alteração da Lei n.º 38/2018, de 7 de agosto, e do Decreto-Lei n.º 131/95, de 6 de junho*, baixe à Comissão competente, sem votação em reunião Plenária, por um período de 60 dias.

O Presidente do Grupo Parlamentar
do Bloco de Esquerda

Pedro Filipe Soares Soares

Pedro Filipe Soares